

DELIBERAÇÃO Nº 048/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 081/2016, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, no Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação nº 096/2018, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo, para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, no Estado do Paraná;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Agosto de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da abertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das Prestações de Contas Municipais, período “Do pagamento até 31 de dezembro 2020 ” a ser realizada de 30 de agosto a 08 de outubro de 2021, dos repasses das Deliberações:

Nº 081/2016 - “Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes”
e

Nº 096/2018 - “Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância”.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**